
D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 1057/2008 de 11 de Novembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 41/2005, de 7 de Julho, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas”, do Programa 3 - Apoio à Formação Avançada (FORMAC), transferir para o Centro IMAR da Universidade dos Açores (IMAR - DOP/UAç) a quantia de 1.747€ (mil setecentos e quarenta e sete euros) no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.2.1/I/073/2008 – Paula Cristina Barbosa Aguiar

1.747€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

3 de Novembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.